



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

## DECRETO Nº. 73/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS  
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente  
Dec. nº 73/23 em 30/10/23  
Mamonas/MG, 30/10/23  
Secretaria Municipal de Administração

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE MAMONAS EM  
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
LEONARDO HENRIQUE PEREIRA".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Servidor Público Municipal Leonardo Henrique Pereira, ocorrido em 29/10/2023;

**CONSIDERANDO** a relevância dos seus serviços prestados ao Município, tendo exercido suas funções com muita dedicação;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar da sociedade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Mamonas, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Servidor Público Municipal **LEONARDO HENRIQUE PEREIRA**.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

**Art. 4º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas - MG, 30 de outubro de 2023.

VALDECI CUSTODIO

JORGE:7326485763

4

Assinado de forma digital por  
VALDECI CUSTODIO  
JORGE:73264857634  
Dados: 2023.10.30 08:31:15 -03'00'

Valdeci Custódio Jorge  
Prefeito Municipal

ALZANO NUNES COELHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG